



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

Rua Professora Maria Coeli Franco, 13 - CNPJ nº 18.602.037/0001-55

CEP: 38.800-000

LEI Nº 2415 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

AUTORIZA A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL ÀS ENTIDADES QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de São Gotardo, por seus representantes legais, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenções sociais, conforme o caso, às entidades abaixo relacionadas, no exercício de 2020:

ORDEM	ENTIDADES	VALOR (R\$)
01	Associação de Desenvolvimento Comunitário de Senhora da Serra	12.000,00
02	Associação de Desenvolvimento Comunitário de Abaeté dos Venâncios	98.000,00
03	Associação de Desenvolvimento Comunitário de Vila Funchal	30.000,00
04	Associação de Desenvolvimento Comunitário de São José da Bela Vista	21.000,00
05	Associação de Moradores de Guarda dos Ferreiros	220.000,00
06	Associação dos Moradores da Agrovila D. Antonina Almeida Neves	5.000,00
07	Associação dos Aposentados e Pensionistas de São Gotardo	23.000,00
08	Associação Beneficente Comunitária Educativa Projeto Vida Melhor	24.000,00
09	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Gotardo - APAE	218.743,80
10	Associação de Deficientes Físicos de São Gotardo - ADEFISG	67.786,50
11	Associação dos Estudantes de São Gotardo na Universidade Federal de Viçosa - Campus do Rio Paranaíba	30.000,00
12	Associação dos Estudantes Sangotardenses em Patos de Minas - AESGPAM	30.000,00
13	Associação de Ação Humanitária de São Gotardo	12.000,00
14	Associação Vira Latas de Raça	16.000,00
15	Associação dos Filhos da Senhora do Rosário	30.000,00
16	Associação de São Benedito e da Paróquia Nossa Senhora Aparecida	3.000,00
17	Associação dos Moradores do Bairro Alto Bela Vista - AMABEVI	7.000,00
18	Associação Esportiva Fênix de Futebol Clube de São Gotardo	5.000,00
19	Sparta Esporte Clube	5.000,00
20	Abrigo Lar Renascer	171.800,00
21	Lar da Criança	155.764,00
22	Liga Sangotardense de Desportos - LSD	4.000,00
23	Programa Municipal de Apoio ao Menor - PROMAM	218.743,80
24	Obra Unida de São Gotardo da SSVF	278.743,80
25	Conselho Comunitário de Segurança Pública de São Gotardo (MG)	220.000,00
26	Fundação Pio XII - Hospital do Câncer de Barretos	60.000,00
27	Fundação Educativa e Cultural de São Gotardo	60.000,00

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

Rua Professora Maria Coeli Franco, 13 - CNPJ nº 18.602.037/0001-55

CEP: 38.800-000

Art. 2º. Para fazer face às despesas autorizadas nesta Lei, utilizar-se-ão dotações do orçamento de 2020, inclusive decorrentes de créditos adicionais.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 27 de fevereiro de 2020


SEKI EDUARDO SEKITA

Prefeito de Municipal

